



Zé MARRETA

Nº 1415 - 12 DE AGOSTO - 2019

SEGUIR ADIANTE

Assembleia aprova proposta do TRT; Sime precisa se posicionar

Trabalhadores do Grupo 19 aprovaram proposta formulada pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT) em audiência de conciliação. A decisão foi tomada em assembleia na última quarta-feira, 7, que dá continuidade ao processo de negociação para fechamento da Convenção Coletiva de 2018.

Reajuste salarial pelo INPC (3,97%) retroativo a outubro do ano passado e PLR de R\$ 700,00 para indústrias (a das demais categorias: a calcular).

A aprovação pelos trabalhadores não põe fim à campanha, porque o Sime ainda precisa se posicionar.

A próxima audiência está agendada para o dia 28 de agosto, às 14h30.

Caso o sindicato dos patrões não aceite a proposta e nenhum acordo se concretize, será necessário aguardar o julgamento do processo de Dissídio Coletivo, para que a Justiça dê uma sentença.

Já se aproxima período de início de negociação da Convenção de 2019 e espera-se que o Sime não repita o que fez várias vezes ao longo das negociações: RECUE.

Foto: Wir Caetano / Dablié



ESPECIAL GRUPO 19

Como foram as propostas ao longo das negociações

- 1. Após 10 reuniões:** - **Sindmon-Metal:** 4% retroativos a outubro; PLR: R\$ 1.990,69 - foram solicitadas ao Sime informações sobre as empresas, pedido não atendido - PLR de R\$ 1.990,69;
- **Sime:** 2,55% até R\$ 4.000,00; acima deste valor, fixo de R\$ 100,00 - novos contratados: 1/12 avos do reajuste - PLR: discutir à parte
- 2. - Sindmon-Metal:** manteve a proposta; - **Sime:** 3,97% até R\$ 4.000,00; acima desta faixa, fixo de R\$ 158,80 - novos contratados: 1/12 avos do reajuste - PLR: discutir à parte
- 3. Após 1ª assembleia:** - **Sindmon-Metal:** 3,97% retroativos a outubro - PLR: R\$ 1.500,00; - **Sime:** 3,97% sem retroagir a outubro - PLR: discutir em separado
- 4. Na Sup. Reg. do Trabalho - 26/02 - Sindmon-Metal:** 3,97% retroativos a outubro - PLR: R\$ 1.500,00; - **Sime:** 3,97% a partir de janeiro/2019; abono de acordo com faixa salarial: até R\$ 1.500,00 - R\$ 158,80; de R\$ 1.501,00 a R\$ 2.000,00 - R\$ 238,36; de R\$ 2.001,00 a R\$ 2.500,00 - R\$ 317,76; R\$ 2.501,00 a R\$ 3.000,00 - R\$ 397,16; acima de R\$ 3.000,00 - R\$ 476,56
- 5. TRT - 01/08/19 - Sindmon-Metal:** 3,97% retroativos a outubro - PLR: R\$ 800,00; **Sime:** 3,97% retroativos a jan/2019 - PLR: R\$ 500,00; Proposta do desembargador: 3,97% retroativos a outubro - PLR: R\$ 700,00.

Empresas abusam de trabalho intermitente e comprometem sobrevivência e aposentadoria do trabalhador

O chamado “trabalho intermitente” (modalidade de contratação em que o trabalhador não tem jornada fixa nem salário determinado) tem ganhado espaço em algumas empresas do Grupo 19, conforme informações recebidas pelo Sindmon-Metal.

Instituído no governo Temer pela Lei 13.467/2017 (reforma trabalhista), esse tipo de contrato, em vez de criar mais vagas como o governo apregoava, apenas precarizou o trabalho. De acordo com denúncias, há empresas que até demitem funcionários para contratar outros por essa nova forma.

Diferente do que acontece em outros países que já adotaram essa modalidade de contratação, no Brasil a lei não garante o salário mínimo ao trabalhador, que, assim, pode ter dificuldade até mesmo para alimentar a si e a sua família.

Outro aspecto muito grave é que, para ter direito a aposentadoria, é necessário contribuir com o INSS sobre o valor do salário mínimo.

Mas o trabalhador de atividade intermitente pode receber muito menos do que essa faixa e, assim, para ter direito a se aposentar terá que complementar sua renda para ser capaz de fazer as contribuições à Previdência.

O atual governo tem demonstrado intenção de prejudicar ainda mais os trabalhadores. Além de ter ampliado os setores da economia em que passa a ser permitido trabalho em dias de sábado e domingo sem direito a horas extras, fala abertamente que o trabalhador precisa escolher entre “ter direitos ou ter emprego”. E a realidade tem sido: nem direitos nem empregos.

Frente a essa política lamentável das elites no poder, faz-se mais do que urgente o fortalecimento de sindicatos e outras instituições comprometidas com justiça social e democracia.

Pense nisso! União cada vez mais!

SE VOCÊ ACHA QUE O SINDICATO PODE FAZER MAIS,
FAÇA COM A GENTE
sindicalize-se!

Em breve, o Sindmon-Metal distribuirá um boletim dedicado ao tema da sindicalização.

Fique ligado. Fique conosco.

- Na assembleia do dia 7, a gerente da
- Clinimon (clínica do Sindmon-Metal para
- atendimento a saúde), Flávia Valadares,
- falou dos benefícios desse nosso serviço
- para o trabalhador. Você não participou?
- Procure-nos e saiba mais.

Conheça momentos da história do Sindicato dos Metalúrgicos:

Visite o menu “Sindicato | Memória” de nosso site: www.sindmonmetal.com.br

Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade - SINDMON-METAL

Rua Duque de Caxias, 165, José Elói - CEP: 35.930-198 - João Monlevade (MG) - Tel.: (31) 3851-1222/ Telefax: (31) 3851-2985

Email: sindicato@sindmonmetal.com.br / Redes sociais: facebook.com/sindmonmetal - twitter.com/sindmonmetal

Site: <http://www.sindmonmetal.com.br>